

## REGULAMENTO CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE – MUSEU MUNICIPAL

### 1. INSCRIÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), de São José dos Campos/SP, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições no App São José Viva para participação no curso presencial de **Introdução a História da Arte** conforme informações abaixo.

### 2. DESCRIÇÃO/SINOPSE

Este curso proporciona uma imersão nos principais movimentos, estilos e obras que moldaram a arte ocidental, desde as primeiras civilizações até a contemporaneidade. Os participantes explorarão o desenvolvimento artístico através de referências visuais e com análise crítica das obras mais influentes de cada período. As aulas incentivarão discussões sobre as transformações culturais e sociais que influenciaram a produção artística, permitindo que alunos compreendam as diferentes abordagens e técnicas que definiram a evolução da arte ao longo dos séculos.

Ministrado por: Guilherme Tosetto

### 3. PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO

De 25/11/2024 a 10/01/2024

Dias: Conforme cronograma do Item 4.

Horário: 19h às 21h30

Inscrição: Aplicativo São José Viva

### 4. PROGRAMA

- a) 25/11 – segunda-feira - A Arte Clássica - Grécia e Roma
- b) 02/12 – segunda-feira - A Arte Medieval
- c) 09/12 – segunda-feira - O Renascimento
- d) 16/12 – segunda-feira - O Barroco e o Rococó
- e) 03/01 – sexta-feira - O Neoclassicismo e o Romantismo
- f) 06/01 – segunda-feira - O Realismo e o Impressionismo
- g) 08/01 – quarta-feira - As Vanguardas do Século XX
- h) 10/01 – sexta-feira - A Arte Moderna e Contemporânea

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O interessado, a partir de 18 anos de idade, deverá se inscrever exclusivamente pelo aplicativo São José Viva.

### 6. ETAPAS

Período	Ação
18/11 a 21/11/2024	Inscrições exclusivamente pelo <a href="#">Aplicativo São José Viva</a>
25/11/2024	Início das aulas no Auditório do Museu Municipal

- a) Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.
- b) Os 120 (cem) primeiros inscritos receberão, no dia 22/11/2024, **NO E-MAIL CADASTRADO NO APLICATIVO SÃO JOSÉ VIVA**, um comunicado com as informações para confirmação de matrícula.
- c) A atualização de dados contidas no aplicativo é responsabilidade do inscrito participante, principalmente em relação aos contatos do mesmo; telefone e e-mail são informações essenciais, garantindo eficiência na comunicação necessária.
- d) Cada aula terá duração de 2h30, com carga horária de 20h para participação total no curso.

## REGULAMENTO CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE – MUSEU MUNICIPAL

- e) Serão canceladas as matrículas no caso de falta de 2 (duas) aulas consecutivas, sem apresentação de justificativa, até as 12h do dia seguinte.
- f) Serão aceitas as seguintes justificativas de faltas: atestado médico, declaração de trabalho, ou ainda, no caso de falecimento de parentes diretos ou colaterais até 2º grau, desde que comprovados por documento oficial e encaminhado para e-mail [museumunicipal@fccr.sp.gov.br](mailto:museumunicipal@fccr.sp.gov.br)
- g) Os inscritos não contemplados no período acima serão informados da ocorrência de vagas remanescentes a partir de desistências ou matrículas canceladas (vide alínea e).
- h) A Fundação Cultural Cassiano Ricardo fornecerá certificado digital de participação no curso somente aos participantes com 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência, com carga horária/aulas comprovada em lista de presença.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todos os envolvidos na realização deste Curso estão subordinados ao cumprimento das regras deste regulamento.
- b) Os participantes concordam, no ato da inscrição, em ceder à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante as ações, para utilização em divulgação institucional.
- c) Os participantes e demais usuários devem manter, em todas as dependências da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, seja em atividades presenciais ou virtuais, conduta que atenda as normas de convivência social, abstendo-se de promover manifestações ou movimentos de natureza político-partidária, religiosa e outras de cunho pessoal, que possam prejudicar o regular andamento das atividades, além de zelar pelos espaços, equipamentos e materiais disponíveis.
- d) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- e) O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste regulamento.

Fica eleito o foro de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2024.

**WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS**

Diretor Presidente